



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 260/2024

**Cobrar a concessionária do transporte público municipal a instalação de placa sobre atendimento prioritário para portadores de TEA.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Cobrar a concessionária do transporte público municipal a instalação de placa sobre atendimento prioritário para portadores de TEA.**

#### **Justificativa**

Conforme reivindicação de munícipes e constatado pelo gabinete, é necessário cobrar a concessionária do transporte público municipal a instalação de placa sobre atendimento prioritário para portadores de TEA. Isso reflete na possibilidade do uso de assentos prioritários e muitas vezes, os responsáveis por estas pessoas não tem conhecimento deste direito.

Valinhos, 24 de janeiro de 2024.

**AUTORIA: MAYR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

